



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 14, de 28 de junho de 2019.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder dentro das disposições legais ao funcionário efetivo deste Poder Público, ocupante do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, Senhor Edison Natalino Pereira, portador da cédula de identidade RG n.º 6.721.551 (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, entre o período de 01 de julho a 20 de julho do ano em curso.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 28 de junho de 2019.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao primeiro dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.

**Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária**